



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

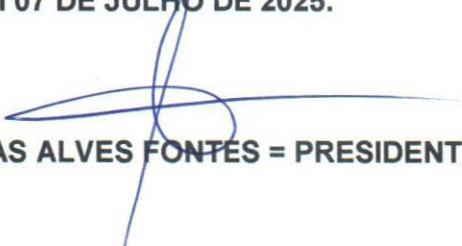
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PARECER**

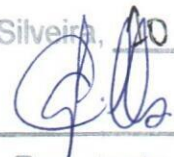
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 151/2025, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a implementação de uma creche do idoso, também conhecida como centro de dia para idosos é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE**

  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

  
**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE                                                                          |
| <u>10</u> VOTOS                                                                                   |
| Sala Roberto Silveira, <u>10 / 7 / 2025</u>                                                       |
| <br>Presidente |



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 151/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **implementação de uma creche do idoso, também conhecida como centro de dia para idosos.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, pois é um espaço onde as pessoas na terceira idade podem passar o dia, recebendo cuidados, participando de atividades e interagindo socialmente. É uma alternativa para os idosos independentes ou com alguma dependência que desejam manter sua autonomia e convívio social, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõem de tempo integral para essa assistência. A implantação desse tipo de serviço no Município não só atenderia a uma demanda social crescente, como também promoveria a qualidade de vida dos idosos, prevenindo o isolamento social e contribuindo para a saúde mental e física deles. Além disso, a creche do idoso poderia servir como apoio às famílias, especialmente para aquelas em que os cuidadores precisam conciliar o trabalho com os cuidados ao idoso.

Dessa forma, o presente pedido está alinhado com as atribuições do vereador (a) de propor soluções que beneficiem a população, especialmente as mais vulneráveis, como é o caso dos idosos. Por isso, conto com o empenho do Executivo Municipal para que essa reivindicação seja realizada com a devida celeridade e que, possamos avançar na implementação desse importante serviço para a nossa cidade.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE JULHO DE 2025.**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 03/7/2025

Presidente

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/7/2025

Presidente